



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 112 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.014362/2024-72**

**Santarém-PA, 30 de outubro de 2024.**

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades dos Docentes vinculados ao Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade, para fins de Progressão e Promoção Funcional por Interstício. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Lia de Oliveira Melo (Presidente - Titular);
- 2 - Denise Castro Lustosa (Membro - Titular);
- 3 - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Membro - Titular);
- 4 - Edgard Siza Tribuzy (Membro - Titular);
- 5 - Rodrigo Ferreira Fadini (Membro - Titular);
- 6 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro - Titular);
- 7 - Élcio Meira da Fonseca Júnior (Membro - Titular);
- 8 - Helionora da Silva Alves (Membro - Titular);
- 9- Rommel Noce (Membro - Titular);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de outubro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:38 )*

RAFAEL RODE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **eda208472c**